



## PORTARIA n.º 031/2024, de 1º de fevereiro de 2024.

*“Nomeia as Comissões Permanentes 2024 da Câmara Municipal de Barra do Quaraí”.*

O vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Regimento Interno, Título II, Capítulo III e seus dispositivos, que dispõe sobre as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar as COMISSÕES PERMANENTES para o Exercício de 2024, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, que serão constituídas pelos Vereadores indicados pelos respectivos Líderes de Bancada:

#### - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

**Vereadores:** Luis Fernando Alonso (PT); Richard Antonio de Souza Generaly (PDT); Rick Romero Mossi (PDT).

Vereadores Suplentes: 1º SUPLENTE: Antonio Cezar Benites Soares (Republicanos); 2º SUPLENTE: Danilo Fernando Trindade Rodrigues (PSB); 3º SUPLENTE: Jocemar Medeiros dos Santos (Republicanos)

#### - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICA:

**Vereadores:** Antonio Cezar Benites Soares (Republicanos); Danilo Fernando Trindade Rodrigues (PSB); Luis Fernando Alonso (PT).

Vereadores Suplentes: 1º Rick Romero Mossi (PDT); 2º SUPLENTE: Edenilson de Almeida Brazeiro (PT); 3º SUPLENTE: Jocemar Medeiros dos Santos (Republicanos)

#### - COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS:

**Vereadores:** Edenilson de Almeida Brazeiro (PT); Juarez Maciel Galvão Junior (PSB); Jocemar Medeiros dos Santos (Republicanos).

Vereadores Suplentes: 1º SUPLENTE: Richard Antonio de Souza Generaly (PDT); 2º SUPLENTE: Luis Fernando Alonso (PT); 3º SUPLENTE: Rick Romero Mossi (PDT).



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

1

## PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

**Parágrafo único.** Em caso de licença ou renúncia do vereador, o suplente convocado assumirá a vaga na respectiva Comissão.

**Art. 2º.** Revogada a Portaria nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de fevereiro de 2024.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí – RS